



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES Nº. SEI-118/2024

Vitória, 30 de outubro de 2024.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021, Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, e Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o que está estabelecido no artigo 15 da Lei nº 3.268/57, que determina que os Conselhos Regionais de Medicina e o Conselho Federal de Medicina são responsáveis por “fiscalizar o exercício da profissão de médico” e “promover, por todos os meios ao seu alcance, o perfeito desempenho técnico e moral da medicina e o prestígio e bom conceito da medicina, da profissão e dos que a exerçam” legalmente, entre outras atribuições;

CONSIDERANDO o decidido na Plenária do CRM-ES, realizada no dia 29 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Fiscalização do CRM-ES, que será constituída pelos seguintes membros:

- Dra. Cleide Kelly Tschaen - Coordenadora
- Dr. Antonio Francisco Louzada Gomes - Membro
- Dr. Albano Siqueira Muniz Teixeira da Silva - Membro
- Dr. Carlos Henrique Segall Junior - Membro
- Dra. Eliana Bernadete Caser - Membro
- Dr. Robson Ribeiro Modenesi - Membro
- Dr. Paulo Antonio de Mattos Gouvea - Membro
- Dr. Ruy Lora Filho - Membro

Art. 2º - As atribuições da Comissão, além de fiscalizar, incluem também analisar e deliberar acerca dos processos administrativos de fiscalização;

Art. 3º - Atualiza os termos da Portaria 54/2024 e revoga a Portaria 86/2024;

Art. 4º - Os efeitos desta Portaria foram aprovados e validados em sessão plenária realizada no dia 29 de outubro de 2024.

Registre-se.

Vitória/ES, 30 de outubro de 2024.

DR. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 30/10/2024, às 18:35, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1707870** e o código CRC **0C51AC5A**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.8.000004868-7 | data de inclusão: 30/10/2024